



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO



PORTARIA Nº 2.480, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 3.850/2017, que dispõe sobre o macroprocesso da fase de Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação e Comunicações, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Gestor de TIC na reunião realizada em 06 de agosto de 2021 no que tange às melhorias no fluxo de trabalho promovidas na revisão do Processo de Gestão de Contratos de TIC;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1674/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar as alíneas “n” e “o” ao artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.850/2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A execução do macroprocesso contempla as seguintes tarefas:

- a) iniciar gestão;
- b) monitorar disponibilidade;
- c) emitir chamado;
- d) acompanhar a execução do chamado;
- e) emitir ordem de serviço;
- f) acompanhar a execução da ordem de serviço;
- g) verificar os níveis mínimos de serviço;
- h) receber provisoriamente;
- i) avaliar o objeto quanto aos requisitos da contratação;
- j) conferir nota fiscal;
- k) lavrar termo de recebimento definitivo;
- l) atestar nota fiscal;
- m) encaminhar para pagamento;
- n) verificar sanção;
- o) registrar evidências de gestão contratual.

Art. 2º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 3.850/2017, consolidando as alterações ora promovidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS



Documento 11 do PROAD 1674/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.NJPB.WQLD:
<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>